



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

ATA

ATA da quadragésima oitava (48ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, realizada no dia onze de dezembro de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal desta cidade Monte do Carmo-TO, sobre a presidência do Vereador Adimilson Ribeiro de Souza, secretariado pelos Vereadores Valéria Batista Ribeiro e Edilson Bento de Souza, dando procedimento o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores presentes a tomar assento à suas respectivas cadeiras, em seguida a primeira secretária fez a chamada dos seguintes pares: Adimilson Ribeiro de Souza, Aparecido Gonçalves Ferreira, Edilson Bento de Souza, Jefferson Neres de Carvalho, Jeová Avelino Batista, Manoel Junior Tavares Oliveira, Manoel Ribeiro Matos, Valéria Batista Ribeiro, e Wilson Rodrigues Edvirges; onde constou-se a presença de todos, em sequência o Senhor Presidente convidou a secretária da casa para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo, havendo número legal, em nome do povo Carmelitano o Senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: Por haver quórum regimental, sob a proteção de Deus, da Lei e da Pátria declaro aberta a presente sessão, em procedência a secretária da casa realizou a leitura da ata da sessão ordinária anterior, que após lida o Presidente colocou em votação quem concordar permaneça como estar não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada e assinada por todos vereadores presentes.

EXPEDIENTE: Não houve matérias. **ORDEM DO DIA;** Discussão e votação de matérias constantes do dia o Senhor Presidente solicitou a primeira secretária que realizasse a leitura das matérias em pauta; Constou-se a leitura do ofício de nº 142/2023 do gabinete do Prefeito municipal que encaminha o Projeto de Lei municipal em caráter de urgência urgentíssima, nº 021/2023, de 06 de dezembro de 2023. Em que autoriza o poder executivo a repassar, ao instituto municipal de previdência social de Monte do Carmo, o valor arrecadado com o leilão de bens inservíveis e dá outras providências. O parecer de constituição, justiça e redação final dá parecer favorável a proposta de revisão da Lei Orgânica nº 01/2023 de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a revisão da Lei Orgânica do município de Monte do Carmo- TO e dá outras providências. Requerimento 019/2023 de 07 de dezembro de 2023 que solicita a criação do projeto de lei que garanta o pagamento mensal de auxílio- alimentação, no valor de R\$ 300,00 reais aos servidores públicos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

municipais, pedido do Vereador Jeová Avelino. Requerimento 020/2023 de 07 de dezembro de 2023 solicita a indicação por meio da secretaria municipal de educação (SEMED), que sejam distribuídos gratuitamente material ou kit escolar para alunos da rede municipal, pedido do Vereador Jeová Avelino. Em ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão o requerimento 019/2023 manifestou-se o autor do requerimento, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, cita que ao fez esse pedido após verificar que outros municípios já adotaram esse projeto onde servidores com até um salário mínimo recebem esse auxílio no valor de 300 reais, pede apoio dos demais pares e ao prefeito olhe com carinho e se estiver ao alcance do município atender esse pedido que ajudara a muitos servidores. Manifestou-se a Vereadora Valéria Batista Ribeiro, menciona que este é um Projeto de Lei de grande importância que vem de encontro as necessidades da população, onde recentemente foi um direito adquirido aos servidores do estado que recebem até dois salários mínimo e será fundamental, no mais agradeceu pela oportunidade. Encerada a discussão foi posto em votação, quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias foi aprovado o referido requerimento. Em discussão o requerimento 020/2023 de autoria do Vereador Jeová Avelino, manifestou-se o autor do requerimento, cita que ao tomar a iniciativa de elaborar esse requerimento e em respeito a Vereadora Valéria Batista que também já o solicitou no ano passado, e serve de reforço apoiando também os pedidos que já foram feitos, com o intuito de atender a comunidade, sabendo que o ano letivo está se encerrando mas que possa atender no próximo ano, tantos alunos carentes que procuram por essa ajuda, pede apoio aos demais vereadores e ao gestor, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se a Vereadora Valéria Batista Ribeiro, parabenizou ao Vereador Jeová Avelino pelo reforço a esse pedido que é válido, falou ser importante que o prefeito juntamente com o secretário de educação pense com carinho nesse pedido que é tão necessário, pois é de suma importância investir na educação, no mais agradeceu pela oportunidade. Manifestou-se o Vereador Wilson Rodrigues Edvirges, parabenizou a Vereadora Valéria Batista e ao Vereador Jeová Avelino, por esta solicitação dos kit escolares e recordou que na gestão do senhor Rosário Carneiro tinha matérias escolares disponíveis a população, e cita que seria interessante um projeto dessa natureza vim por parte do executivo para aprovação do legislativo, e que vão fazer um estudo para saber como poder executar esse projeto, no mais agradeceu pela oportunidade. Encerada a discussão foi posto em votação,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

quem concordar permaneça como estar, quem discordar se manifeste, não havendo manifestações contrárias foi aprovado o requerimento 020/2023. Em discussão o parecer de constituição, justiça e redação final parecer a proposta de revisão da Lei Orgânica nº 01/2023 de 08 de novembro de 2023. Manifestou-se o Vereador Manoel Junior Tavares mencionou que é contra o projeto de revisão da lei orgânica, pois não acha justo, e cita já ter ido ao ministério público buscando suas reivindicações, e protocolou um ofício onde ainda não o recebeu com as informações a respeito dessa proposta, e desse modo permanece contra. Encerada a discussão foi posto em votação quem concordar permaneça como estar quem discordar se manifeste, manifestou-se o Vereador Manoel Junior votando contra, em ato continuo foi aprovado o referido projeto com sete votos favoráveis e um voto contra na sua segunda e última votação. O senhor Presidente citou que é uma conquista essa aprovação, pois essa lei orgânica é de responsabilidade de todos os vereadores, e entende o posicionamento do Vereador Manoel Junior, e agradece os sete votos pelo entendimento, onde nesta lei orgânica o que mais foi mencionado e dedicado foi a emenda impositiva aos vereadores, onde os futuros vereadores a partir de 2025 terão a oportunidade , onde nenhum vereador na história de Monte do Carmo teve que é na participação como indicação de recursos que é uma conquista muito grande. **CONSIDERAÇÕES FINAIS;** Pronunciamento de vereadores inscritos para assuntos de seu interesse e de interesse da bancada, pela a ordem de inscritos manifestou-se o Vereador Jeová Avelino Batista, cumprimentou a todos na pessoa do Senhor Presidente e demais pares, todos presentes em plenário e aos que acompanham pela live, parabenizou e agradeceu ao Governador Vanderlei Barbosa pela recuperação da BR 010 trecho que liga Monte do Carmo a Palmas , e em visita a zona rural se deparou com os equipamentos da AGETO e agradeceu também ao Presidente dr. Marcio Pinheiro, onde estão fazendo essa manutenção e encascalha mento, agradeceu também ao governador pela ajuda recente na realização do aniversário da cidade, no mais agradeceu pela oportunidade. Em ato continuo manifestou-se o Senhor Presidente, cumprimentou a todos os Vereadores e Vereadora, a todos que acompanham pela live, a todos presentes em plenário, agradeceu pela presença de todos.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Não havendo nada mais a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia doze de dezembro de dois mil e vinte três (12/12/2023) em horário regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO – TO, RUA BENÍCIO PINTO CERQUEIRA S/ CENTRO, PALÁCIO DOS BANDEIRANTES MANOEL DE SOUZA FERREIRA, EM ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADMILSON RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente

VALÉRIA BATISTA RIBEIRO
Vereadora e 1º Secretária

EDILSON BENTO DE SOUZA
Vereador e 2º Secretário

APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Vereador

JEFFERSON NERES DE CARVALHO
Vereador

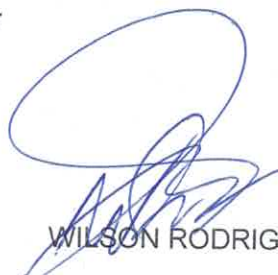
JEOVÁ AVELINO BATISTA
Vereador



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO


MANOEL RIBEIRO MATOS
Vereador


MANOEL JUNIOR T. OLIVEIRA
Vereador


WILSON RODRIGUES EDVIRGES
Vereador